



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

TEXTO - 1

NOTA JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE  
CONSELHO DE MINISTROS

sobre a "intervenção social articulada"

M. Cochin

A estrutura organizativa da administração subdividida em sectores, actuando parcelarmente em compartimentos estanques, exemplifica uma concepção mecanicista da sociedade, há muito arredada da explicitação teórica dos factos sociais.

A prática social rejeita, igualmente, esta concepção e nos últimos anos tem reclamado outro tipo de intervenção dos serviços.

Respostas pontuais, descoordenadas entre si, dirigidas a uma população entendida como clientela dos Serviços deixaram de corresponder à compreensão que se tem dos problemas sociais e às exigências de eficácia a que a administração terá de responder.

Ao ser lançada a ideia de "equipas de intervenção social" foi com a convicção que tinha que ser ultrapassada a sectorização dos serviços e que por outro lado, que a população tem capacidade de se situar como interveniente no processo de transformação das suas condições de vida, através das suas organizações de base e das autarquias democraticamente eleitas.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

-2-

São hoje bem visíveis, sinais e acções dos diferentes dinamismos sociais, provenientes seja de elementos das autarquias, seja directamente da população quando organizada, ou mesmo da parte de técnicos dos Serviços.

Ultrapassar a fase das acções mais ou menos espontâneas, multiplicar os esforços, rentabilizar os recursos são tarefas a que só uma acção articulada - população/serviços - devidamente planeada poderá responder.

Com esse objectivo deve o Governo accionar os mecanismos legais que permitam a coordenação das diferentes áreas - social, cultural e económica - em correspondência e íntima colaboração com a problemática local, através da implementação de condições propícias à criação de projectos de intervenção social articulada.

Margarida Rocha

